



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 047/2020 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA MASTER GÁS ARARUAMA COMÉRCIO DE GÁS LTDA. EPP., QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES, CRECHES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SAQUAREMA – RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a **Sra. Lucimar Pereira Vidal da Costa**, portadora da carteira de identidade n.º 074713090, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF sob o n.º 003.831.757-55.

CONTRATADA: MASTER GÁS ARARUAMA COMÉRCIO DE GÁS LTDA. EPP., inscrita no CNPJ (MF) n.º 19.237.582/0001-52, localizada na Rua José de Alencar, n.º 29, Fazendinha, Araruama – RJ., representada pelo Sr. **Rafael de Sousa Fernandes**, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 12359813-8 e CPF (MF) n.º 118.440.977-30.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 047/2020, resultante do Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 056/2019, conforme Processo Administrativo n.º 3788/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **06 (seis) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação e Cultura da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57 § 1º, inciso II da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 31 de agosto de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MASTER GÁS ARARUAMA COMÉRCIO DE GÁS LTDA. EPP.
Representante: Rafael de Sousa Fernandes

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____